



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Legislatura 20 15/20 16

ANO: 2015

PRESIDENTE: JÚLIO FERRARI/ VICE: CARLOS RENATO LINO.

1º SECRETÁRIO: RODRIGO P. COSTA/ 2º LUCAS MOULAIS

PRE Nº 18/15

INICIATIVA: FABRICIO F. SOARES

EMENTA: REGULAMENTA A CONCESSÃO DE HOMENAGENS PELA CÂMARA MUNICIPAL.

Resolução nº 331/15 do dia 13/10/15

LEITURA: 15/09/2015

1ª DISCUSSÃO: 15/10/2015

2ª DISCUSSÃO: 13/10/2015

APROVADO POR: 8 x 7

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR: X

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PARECER DE COMISSÃO

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos

- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tec, Cult, Esporte e Lazer
- Ações Integradas de Segurança e Transito

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____ Ver: _____ Presidente _____

_____/_____/_____ Ver: _____ Presidente _____

_____/_____/_____ Ver: _____ Presidente _____

COM EMENDA

PEDIDO DE URGÊNCIA:

APROVADO POR: UNANIMIDADE ABSTENÇÃO PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR: UNANIMIDADE ABSTENÇÃO PRESIDENTE: _____

Data	Juntadas
10/09/15	1 Protocolada 33, 30 horas.
05/10/15	2 Parecer jurídico fls. 34/35
/ /	3
/ /	4
/ /	5
/ /	6
/ /	7
/ /	8
/ /	9
/ /	10
/ /	11
/ /	12
/ /	13
/ /	14
/ /	15
/ /	16



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2/2

13/10/15

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12015

DOCUMENTO:	PRE
PROTOCOLO GERAL:	39467
NÚMERO PRÓPRIO:	18
DATA PROTOCOLO:	10/09/15

EMENTA: "REGULAMENTA A CONCESSÃO DE HOMENAGENS PELA CÂMARA MUNICIPAL".

Art. 1º - Esta Lei regulamenta a concessão de homenagens pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Para cada homenagem criada pela Câmara Municipal, denominada medalha ou comenda, somente poderão ser agraciadas, no máximo, 03 (três) pessoas por ano.

§ 1º - Havendo mais de três nomes, a Mesa Diretora deverá escolher os agraciados.

§ 2º - A Mesa Diretora, comunicará formalmente aos líderes partidários a lista dos homenageados escolhida, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação escrita e fundamentada.

§ 3º Não havendo consenso, os nomes indicados deverão ser submetidos ao plenário para deliberação final.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a **Resolução nº 321/2015**, **Resolução nº 108/2005**, **Resolução nº 265/2012**, **Resolução nº 288/2013**, **Resolução nº 174/2008**, **Resolução: 049/2003**, **Resolução nº 316/2014**, **Resolução nº 315/2014**, **Resolução nº 127/2006**, **Resolução nº 228/2010**, **Resolução nº 262/2012**, **Resolução nº: 252/2011**, **Resolução nº: 308/2014**, **Resolução nº 142/2006**, **Resolução nº 204/2009**, **Resolução nº 037/2002**, **Resolução 107/2005**, **Resolução nº 273/2012**, **Resolução nº 272/2012**, **Resolução nº 044/2002**, **Resolução nº 024/2001**, **Resolução nº 266/2012**, **Resolução nº: 179/2008**, **Resolução nº: 254/2011**, **Resolução nº: 294/2013**, **Resolução nº 247/2011**, **Resolução nº: 300/2013**, **Resolução nº 207/2009**, **Resolução nº 275/2012**, **Resolução nº 275/2012**, **Resolução nº 274/2012**, **Resolução nº 311/2014**, **Resolução nº 322/2015**, **Resolução nº 276/2012**, **Resolução nº 026/2001**, **Resolução nº 261/2012**, **Resolução nº 301/2013**, **Resolução nº 140/2006**, **Resolução nº 179/2008**, **Resolução nº 317/2014**, **Resolução nº 264/2012**, **Resolução: 232/2010**, **Resolução: 310/2014**, **Resolução nº 061/2003**.

Plenário das Deliberações, 08 de setembro de 2015.


FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Vereador

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Nas democracias representativas como o Brasil, o poder do povo é exercido diretamente por meio de representantes eleitos que exercem as prerrogativas e atribuições do Poder Legislativo em seu nome.

Aos parlamentares, portanto incumbe legislar em prol dos interesses da sociedade propondo soluções para seus problemas e buscando atender suas necessidades e expectativas.

Entretanto, parte das proposições dos parlamentares não cumpre esse papel porque trazem pouca ou nenhuma contribuição para a solução dos problemas da população ou para a melhoria de sua qualidade de vida, como é o caso da criação excessiva de normas com finalidade meramente homenageante ou comemorativa.

Identificar a existência de desvios, problemas ou dificuldades na produção legislativa é o ponto de partida para a implantação de ações que aumentem a eficácia de sua atuação.

Pois bem, com este fito, verificou-se que a Câmara Municipal, já criou quase 70 normas legais, visando a criação ou prestação de homenagens e honrarias por meio de Leis, Resoluções ou Decretos Legislativos, dado alarmante e que requer sua revisão.

Como se não bastasse os altos dígitos, levando em consideração que a maioria das homenagens contempla, a indicação de uma pessoa por vereador, chega-se ao impressionante número de 1.330 (mil trezentos e trinta) homenageados a cada ano. Número, excessivo e que gera, por demais, grande custo financeiro.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portanto, tendo em vista este excesso, vislumbrou-se a necessidade de ajustes para que seja reduzida a quantidade de homenagens feitas, **a título de comenda e medalha**, pois a redução por si só, gerará enorme economia aos cofres públicos, além de garantir ao homenageado, o devido respeito que o título honorário requer, uma vez que ao conceder milhares de títulos na legislatura, esta casa de leis acaba por desvalorizá-los.

Por fim, esclareço que esta atitude está em compasso com o comportamento atual de diversas outras casas legislativas deste país, conscientes de que mais importante do que produzir muitas leis é produzir boas leis.

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Vereador

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

6
10

**HOMENAGENS CONCEDIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**

JANEIRO

- TÍTULO DE "HONRARIA E DESTAQUE" A PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS E ATIVIDADES AFINS.

Resolução n° 184/2008

Será concedido **01(um)** por vereador.

Considera-se atividades afins para os efeitos do *caput* as funções de: auxiliares de farmácia, representantes comerciais do ramo farmacêutico, manipuladores e auxiliares de manipulação, bioquímicos em geral, cosmetologistas, e outros que exerçam funções em farmácia.

Data Prevista: 20 de janeiro

FEVEREIRO

- COMENDA "VALDIR MATIELO COSTALONGA JUNIOR".

Resolução n° 321/2015

Será concedido **01(um)** por vereador.

Homenageia personalidades a cada ano, pelos vereadores, sendo elas designer gráfico, proprietários de gráfica e profissionais da área que tenham se destacado na execução de sua profissão.

Data Prevista: 07 de fevereiro.

MARÇO

- MEDALHA "PROFESSOR MANOEL GONÇALVES MACIEL"

Resolução n° 108/2005

Será concedida a profissionais da área de cultura, historiadores, pesquisadores e professores de história.

Data prevista: 02 de março.

Serão concedidos **02 (dois)** por ano.

- TÍTULO DE "HONRARIA" ÀS MULHERES CACHOEIRENSES.
(MULHER CACHOEIRENSE)

Resolução n° 006/1993

Será concedido a mulheres que se destacam na sociedade.

Data prevista: 08 de março.

Será concedido **01(um)** por vereador.

- EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO

25 de março



Sessão Solene

- **TÍTULO "IGNEZ MASSAD COLA"**

Resolução n° 188/2008

Será concedido às pessoas que se destacam na realização de serviços sociais e filantrópicos no âmbito do município.

Data prevista: segunda semana do mês de março, mas costuma ser entregue na sessão solene.

Será concedido **01(um)** por vereador.

- **TÍTULO DE HONRARIA "A SEMANA DO ATLETA PROFISSIONAL"**

Resolução n° 171/2007

Será concedido a jogadores de futebol profissional. **01(um)** craque revelação e **01(um)** craque do passado.

Data prevista: na semana que comportar o dia 25 de março, mas costuma ser entregue na sessão solene.

A honraria será indicada por uma Comissão composta pela Imprensa Esportiva e Agremiações profissionais do município, encaminhada à Câmara Municipal.

- **TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE "DIA MUNICIPAL DO TEATRO"**

Resolução n° 173/2008

Será concedido **01 (um)** Título de Honraria anualmente, indicado pela mesa Diretora, ao Grupo ou Artista individual que se destacar comprovadamente no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Data prevista: Dia 27 de março.

- **COMENDA "BERNARDO HORTA DE ARAÚJO"**

Resolução n° 265/2012

Destinada a homenagear pessoas que tenham se dedicado ao município, por meio de atividades no setor público ou privado visando o desenvolvimento cultural, social e econômico.

Serão entregues **3 (três)** títulos por ano no mês de Março em Sessão Solene.

- **COMENDA "PR. JOSÉ CLÁUDIO CRUZ"**

Resolução n° 288/2013

Homenageia líderes de igrejas evangélicas que tenham se destacado na propagação do evangelho cristão na cidade.

Serão entregues **3 (três)** títulos por ano.

Data prevista: 24 de março, Dia Municipal do Evangélico.

ABRIL:

- **COMENDA "ROBERTO CARLOS BRAGA"**

42

Resolução n° 174/2008

Será concedida aos cantores, músicos e artistas cujas carreiras estão diretamente ligadas ao Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Data prevista: Dia 19 de abril.

Será concedida **01 (uma)** homenagem por vereador.

- **MEDALHA "LUIZ ROGÉRIO FABRINO"**

Resolução: 049/2003

Homenagem a ser concedida aos profissionais da área de comunicação como jornalistas, radialistas, locutores, apresentadores, fotógrafos, cinegrafistas e chargistas. Será homenageado **01 (um)** profissional por ano. A Medalha será concedida por iniciativa da Mesa Diretora.

Data Prevista: 07 de abril, Dia do Jornalista, mas costuma ser entregue na Sessão Solene do mês de junho.

- **COMENDA "MANOEL DOMINGOS CARLETTO"**

Resolução n° 316/2014

Homenageia profissionais que atuam e se dedicam no transporte público, para o desenvolvimento econômico e social do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Data prevista: Mês de abril.

Será concedida **01 (uma)** homenagem por vereador.

- **COMENDA "AUGUSTO PAULINO NOGUEIRA"**

Resolução n° 315/2014

Homenageia profissionais que atuam e se dedicam no ramo de vendas e comercialização de combustíveis e seus derivados no âmbito do Município.

Data prevista: Mês de abril.

Será concedida **01 (uma)** homenagem por vereador.

MAIO:

- **COMENDA "BATISTINHA"**

Resolução n° 127/2006

Será concedida aos cidadãos e lideranças trabalhistas que se destacam na defesa dos Direitos dos Trabalhadores.

Data prevista: Primeira Semana de Maio.

Será concedida **01 (uma)** homenagem por vereador

- **COMENDA "ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI"**

Resolução n° 228/2010

Será concedida a Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.

Data Prevista: 12 de maio, Dia do Enfermeiro.

Será concedida **01 (uma)** homenagem por vereador

2

- **TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE PELA SEMANA MUNICIPAL DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Resolução n° 166/2007

A Câmara Municipal concederá **01 (um)** Título de Honraria anualmente, indicado pela Mesa Diretora, ao cidadão ou empresa que se destacar no município de Cachoeiro de Itapemirim na área da Responsabilidade Social.

Data prevista: Segunda Semana de maio de cada ano

- **TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE A PESSOAS QUE SE DESTACAM NO COMBATE A PEDOFILIA**

Resolução n° 180/2008

Será concedida aos que se destacarem no combate a pedofilia.

Data prevista: Dia 18 de maio de cada ano.

Será concedido **01 (um)** Título por vereador.

- **COMENDA "ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS"**

Resolução n° 262/2012

Será concedida a trabalhadores rurais, de elevado conceito moral perante a sociedade.

Data prevista: 25 de maio.

Será concedida **01 (uma)** homenagem por vereador.

- **COMENDA DE CONSAGRAÇÃO COMUNITÁRIA**

Resolução n°: 252/2011

Destinada a Presidentes de Associações de Moradores de bairros e distritos

Data prevista: Primeira Sessão Solene do Mês de Maio.

Será concedida **1 (uma)** homenagem por vereador.

- **COMENDA "SIGMUND FREUD"**

Resolução n°: 308/2014

Homenageia os profissionais que se destacam nos serviços do atendimento psicanalítico. A APEES – Associação Psicanalítica do Estado do Espírito Santo indicará com antecedência à Câmara Municipal o nome de um homenageado por ano, cujo currículo seja de formação comprovada.

Data prevista: Semana da Psicanálise.

JUNHO:

- **TÍTULO DE CACHOEIRENSE PRESENTE N° 1**

Lei n° 5244

Destinada a cidadãos cachoeirenses, cujos trabalhos prestados à comunidade cachoeirense, se destacam no dia a dia.

O Cachoeirense Presente n° 01, a ser homenageado anualmente pelos Poderes Públicos Municipais, durante os festejos do Dia de Cachoeiro, será escolhido por votação direta, em processo eleitoral dirigido e coordenado pela Câmara Municipal.

- **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO**

Decreto n° 013/1988

A Concessão da honraria será por proposição da Mesa Diretora da CMCI, acatando sugestão dos vereadores.

O agraciado com a honraria receberá a comenda em Sessão Solene da Câmara Municipal.

- **COMENDA HÉLIO CARLOS MANHÃES**

Resolução n° 142/2006

A Comenda será ofertada em número máximo de **03 (três)** ao ano, em Sessão Solene, às pessoas que se destacarem em atividades políticas em prol do município de Cachoeiro de Itapemirim.

- **COMENDA "JOSE BASÍLIO DE SOUZA - SEU ZEZINHO"**

Resolução n° 204/2009

Destinada a homenagear ex-jogadores de futebol do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Será conferida anualmente **01 (uma)** homenagem pela Mesa Diretora na Sessão Solene que ocorre no mês de junho.

- **TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução n° 066/2003

Destinada a homenagear pessoas que prestam relevantes serviços à sociedade cachoeirense.

Será conferida anualmente **01 (uma)** homenagem, em Sessão Solene, diretamente ao homenageado ou representante de sua família, quando *in memoriam*.

- **MEDALHA "ACINOR FRAGA"**

Resolução n° 037/2002

Destinada a distinguir personalidade que comprovadamente tenha se destacado na área de **PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA**.

A Medalha será conferida por proposição da Mesa Diretora da CMCI, acatando sugestão dos vereadores a **2 (duas)** pessoas ou instituições na Sessão Solene do mês de junho.

- **TÍTULO DO EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO**

Resolução n° 007/2000

Destinada às pessoas que se destacarem no ramo empresarial no âmbito do município, possuindo, comprovadamente, no mínimo 10 (dez) anos de atividade empresarial.

Data Prevista: última sexta-feira do mês de julho, mas é entregue na Sessão Solene de junho.

Será concedido **1(um)** por vereador.

AA
AB

- **TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE**
Resolução n° 008/1997
Destinada as pessoas nascidas em outros municípios e que residam em Cachoeiro de Itapemirim.
Serão concedidos **2 (dois)** títulos por vereador.

- **COMENDA DR. UBALDO CAETANO GONÇALVES**
Resolução 107/2005
Destinada a homenagear personalidades que tenham se destacado na classe médica.
Até **3 (três)** títulos por ano pela mesa diretora.
Data Prevista: Segunda quinzena de outubro, mas costuma ser entregue na Sessão Solene de junho.

- **COMENDA "CHEFE AROLDO"**
Resolução n° 273/2012
Homenagem a ser concedida a pessoas que se destacam no meio do escotismo.
Será concedido **02 (dois)** por ano, indicados por grupos ligados ao escotismo, preferencialmente na Sessão Solene.

- **COMENDA "SEBASTIÃO MAGALHÃES, O AUÁ"**
Resolução n° 272/2012
Homenageia os escolhidos como Ausente e Presente, e frequentadores da Praça Francisco Abraão, conhecida como Praça Vermelha, durante o período da Festa de Cachoeiro. Será entregue durante a tradicional Festa da Praça Vermelha por um ou mais representantes da Câmara Municipal.

- **MEDALHA "PROFESSOR DEUSDEDITH BAPTISTA"**
Resolução n° 044/2002
A Medalha será oferecida, em número de **02 (duas)** por ano, a pessoas que se destacaram no campo jurídico, no âmbito municipal. A homenagem será concedida por iniciativa da Mesa Diretora.

- **MEDALHA "REVERENDO SEBASTIÃO BITENCOURT DOS PASSOS"**
Resolução n° 024/2001
Será concedida a religiosos ou pessoas que se destacarem no âmbito religioso do município de Cachoeiro de Itapemirim.
Concedida a uma pessoa ou casal.
Data prevista: primeiro sábado de junho

- **MEDALHA "ADELSON RABELLO MOREIRA"**
Resolução n° 266/2012
Será concedida a pessoas que se destacam no trabalho voluntário no atendimento aos idosos.
Concedida a **1 (uma)** pessoa por ano na Sessão Solene.

12
h

COMENDA FRANCISCO MOREIRA FILHO (PAIZINHO)

Resolução nº: 179/2008

Criada para homenagear o dia o Taxista, a mesa diretora indicará **2 (duas)** por ano, por ocasião da sessão solene do Município.

- **COMENDA DR. LUIZ CARLOS SANTANA**

Resolução nº: 254/2011

Será concedida a radialistas e comentaristas que atuam na área esportiva.

Data Prevista: Primeira quinzena do mês de junho.

3 (três) nomes a cada **2 (dois) anos** a serem definidos pela Mesa Diretora.

- **COMENDA "CAMILO COLA"**

Resolução nº: 294/2013

Homenageia pessoas que se dedicam através de suas atividades, para o desenvolvimento econômico e político e melhoria social do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Poderá ser entregue **1 (um)** título por vereador na ocasião da Sessão Solene.

- **MEDALHA "LADY LAURA"**

Resolução nº 247/2011

Será concedida a mulheres-mães de elevado conceito moral, social, religioso, político. na sociedade, em número máximo de **03 (três) por ano.** através de Projeto de Resolução da Mesa Diretora, por indicação de vereador.

Data prevista: Festividade da Cidade

- **COMENDA "AUGUSTO RUSCHI"**

Resolução nº: 300/2013

Será concedida anualmente a **1 (uma)** personalidade por seu destaque na luta pela preservação da natureza e na dedicação à fauna e a flora brasileira.

Data prevista: Última segunda-feira do mês de junho. Alusiva ao Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado em 05 de junho.

AGOSTO:

- **COMENDA "VERLY BASÍLIO DE SOUZA"**

Resolução nº 207/2009

Homenagem a ser concedida aos profissionais da área de saúde Físico - Corporal, tais como: profissionais de educação física, personal trainer, fisioterapeutas, atletas, etc...

Será concedido **01 (um)** por vereador.

Data Prevista: Mês de Agosto

- **MEDALHA "MADRE GERTRUDES DE SÃO JOSÉ"**

Resolução nº 275/2012

Homenagem a ser concedida a **01 (uma)** ex-aluna da "Congregação das Irmãs de Jesus da Eucaristia" por ano, cuja indicação será feita pelas próprias irmãs a esta Casa de Leis.

13
08

Data prevista: 07 de agosto

- **COMENDA "JADIR AUGUSTO DA CRUZ"**
Resolução n° 274/2012
Dia do Padeiro. 01 de agosto.
Será concedido **01 (um)** por vereador.

- **TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL**
Resolução n° 004/1998
Homenagem a ser concedida àqueles Policiais Militares, Bombeiros Militares, Militares das Forças Armadas, Policiais Cíveis e Guardas Municipais que servem no município de Cachoeiro de Itapemirim, por ocasião do "Dia do Soldado"
Será concedido **01 (um)** por vereador.
Data Prevista: 25 de agosto

- **COMENDA "GLAUBER DA SILVA COELHO"**
Resolução n° 311/2014
Concedida a profissionais e voluntários dedicados à execução de ações de socorro, assistência às vítimas e reestabelecimento dos serviços essenciais em Situações de Emergência ou Estado de Calamidade. bem como para ações de reconstrução e de prevenção no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.
Será concedido **01 (um)** por vereador.
Data Prevista: Segunda quinzena de agosto, em homenagem ao dia do falecimento do deputado que dá nome à mesma.

- **COMENDA "CLAUDIO DIAS DA SILVA"**
Resolução n° 322/2015
Homenageia profissionais que atuam e se dedicam no ramo de restaurantes, pizzarias e eventos no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.
Será concedido **01 (um)** por vereador.
Data Prevista: Mês de agosto.

SETEMBRO

- **TÍTULO "EMPRESA AMIGA DA TERCEIRA IDADE" (PESSOA JURÍDICA) OU "AMIGO DA TERCEIRA IDADE (PESSOA FÍSICA)**
Resolução n° 217/2009
Destinado a pessoas jurídicas ou pessoas físicas que contribuem ou contribuíram para a assistência, inserção social e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.
Será concedido a cada **2 (dois)** anos **1 (um)** título por vereador.
Data Prevista: 27 de setembro, Dia do Idoso

- **TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE "CAMIHONEIRO PADRÃO"**
Resolução n° 318/2014

Homenageia os escolhidos como destaques nos serviços de transporte em geral. Considera o critério de escolha o caminhoneiro que tenha mais de dez anos de trabalho nesta atividade, comprovadamente.

Serão entregues **2 (dois)** títulos por ano, sendo consideradas as duas primeiras indicações dos vereadores à Mesa Diretora.

Data Prevista: 16 de setembro. Semana do Caminhoneiro.

OUTUBRO

- **COMENDA "SANDRA REGINA LAQUINI MARQUES"**

Resolução n° 276/2012 (republicada por incorreção)

A homenagem deverá ser entregue no mês de Outubro de cada ano, preferencialmente durante a semana do Dia das Crianças, às pessoas que trabalham como líderes ou colaboradores da Pastoral da Criança.

Serão concedidas **04 (quatro)** homenagens por ano, através de requerimento à Mesa Diretora que fará o Projeto de Decreto Legislativo.

- **TÍTULO DE PROFESSOR CACHOEIRENSE**

Resolução n° 010/1999

A Câmara Municipal concederá aos professores e professoras que se destacaram o Título de Professor Cachoeirense. que será entregue por ocasião do Dia do Professor.

Data prevista: Dia 15 de outubro.

Será concedida até um número de **01 (um)** títulos por vereador.

- **MEDALHA "REVERENDO JADER GOMES COELHO"**

Resolução n° 026/2001

Homenageia professores, do ensino fundamental ao nível superior, que se destacarem em sua área de atuação.

Data prevista: Dia 15 de outubro.

*quantidade não especificada pela resolução..

- **TÍTULO "SERVIDOR PADRÃO"**

Resolução n° 119/2005

Destinado aos que se distinguem na sociedade e no departamento de seus respectivos trabalhos por relevantes serviços prestados no município de Cachoeiro de Itapemirim, respeitando os seguintes itens: profissionalismo, pontualidade, participação, criatividade, zelo, companheirismo e empatia.

Será concedido **01 (um)** por vereador

Data Prevista: 27 de outubro.

- **TÍTULO "ALFREDO JOSÉ DUARTE ABREU"**

Resolução n° 187/2008

Destinado às pessoas que destacarem no ramo do comércio, no âmbito do município.

15
28

Data prevista: 30 de outubro (dia do comerciário).

Cada vereador poderá indicar **01 (um)** Comerciante e/ou Comerciário, que deverá residir no município e possuir comprovadamente, no mínimo 10 (dez) anos de atividades comerciais no município de Cachoeiro de Itapemirim.

- **COMENDA “ARILDO VALADÃO”**

Resolução n° 261/2012

Deverá ser entregue na última semana do mês de outubro, quando se comemora a semana municipal da juventude de acordo com a Lei Municipal n 6582/2011. Cada vereador indicará **01 (um)** jovem ou uma jovem que tenha comprovadamente destaques na vida política e social no município ou no Brasil.

- **COMENDA “NICOLAU DEPES”**

Resolução n° 301/2013

Homenageia os escolhidos como destaque nos serviços de odontologia no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Data prevista: 25 de Outubro, Semana da Odontologia, a cada **2 (dois) anos**.

Será concedido **01 (um)** por vereador

NOVEMBRO

- **TÍTULO DE HONRARIA NA SEMANA DO "DIA DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE"**

Resolução n° 164/2007

A Câmara Municipal concederá Título de Honraria na Semana do "Dia do Doador Voluntário de Sangue", conforme a Lei n° 5261 de 31 de outubro de 2001, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo.

O Título será entregue na semana que comportar o dia 10 de novembro de cada ano (Dia do Doador Voluntário de Sangue).

Será concedido **01 (um)** por vereador.

- **TÍTULO DE “DESTAQUE FUNCIONAL”**

Lei n° 4398/1997, alterada pela Lei n° 5820/2006

Cada vereador poderá conceder até **03 (três)** diplomas “Destaque Funcional” aos garis que se destacarem-no exercício de suas funções. Para receber a honraria, o servidor não poderá ter **nenhuma falta ao serviço durante 1 (um) ano**.

- **COMENDA ZUMBI DOS PALMARES**

Resolução n° 140/2006

Data Prevista: 20 de novembro

Serão concedidas 06 (seis) indicações por ano; **01 (uma)** dos Movimentos Populares, **02 (duas)** da Ouvidoria da Igualdade Racial do Poder Legislativo, **03 (três)** da Uninegro. A entrega das homenagens se dará em 20/11 de cada ano, destinada à cidadãos negros ou afrodescendentes que tenham se destacado na sociedade.

16
28

- **MEDALHA "FRANCISCO MOREIRA FILHO (PAIZINHO)"**
Resolução n° 179/2008
Fica instituído, no dia 30 de novembro de cada ano o "Dia do Taxista". e cria a medalha "Francisco Moreira Filho (Paizinho)", no município de Cachoeiro de Itapemirim. A Mesa Diretora, indicará **02 (duas)** honorarias por ano.
- **COMENDA "DOUTOR JOSÉ PAES BARRETO (DOUTOR BARRETO)"**
Resolução n° 317/2014
Homenageia médicos radiologistas e profissionais das técnicas radiológicas (técnicos, tecnólogos e auxiliares no Município de Cachoeiro de Itapemirim.
Data Prevista: 08 de novembro, Dia do Profissional das Técnicas Radiológicas.

DEZEMBRO

- **TÍTULO HONORÍFICO "SEMANA DA BÍBLIA"**
Resolução n° 157/2007
Fica instituída a Semana da Bíblia, no município de Cachoeiro de Itapemirim, na segunda semana de dezembro de cada ano e sendo constituída por atividades honoríficas na Câmara Municipal.
Será concedido **01(um)** por vereador
- **COMENDA "PEDRO CORREIA REIS"**
Resolução n° 264/2012
Será concedida a 10 (dez) pessoas que tenham se destacado na luta contra a tortura, a impunidade, o desrespeito e contra toda forma de violação dos direitos humanos em Cachoeiro de Itapemirim.
Data Prevista: 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos.
Indicações:
01(um) indicado pela OAB
01 (um) indicado pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos Pedro Reis
01 (um) indicado pela Câmara Municipal
01 (um) indicado pelo Prefeito Municipal
03 (três) indicados em Assembléia dos movimentos sociais
- **COMENDA DA FAMÍLIA**
Resolução: 232/2010
Será outorgada a casais que tenham mais de **15 (quinze)** anos de matrimonio e trabalhem com apoio, aconselhamento e recuperação de famílias.
Data Prevista: 08 de dezembro. Dia Nacional da Família.
Cada vereador homenageará **1 (um)** casal.
- **COMENDA "SÃO PAULO APÓSTOLO"**
Resolução: 310/2014

Homenageia pessoas que se colocam a serviço nos diversos ministérios da Igreja Católica na Diocese de Cachoeiro de Itapemirim.

Data Prevista: Mês de dezembro, Dia do Católico.

Será concedido **01(um)** por vereador.

HOMENAGENS SEM DATA

- **TÍTULO DE HONRARIA "JUIZ GUILHERME RIBEIRO"**

Resolução nº 005/1999

Será concedido às pessoas que prestam serviços voluntários à sociedade do município de Cachoeiro de Itapemirim.

- **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RITA CAMATA - CIDADÃ CRIANÇA"**

Resolução nº 061/2003

Será destinada a distinguir personalidades que comprovadamente tenha se destacado na área da Defesa dos Direitos e Proteção de Criança e Adolescente.

A Medalha ora criada será conferida, anualmente, em número máximo de **05 (cinco)** por ano, a personalidades que preencham os requisitos dispostos na caput, nascidas ou não nascidas neste Município.

17
00



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18
18/10/15

PROVIMENTO
UNIDADE
827
PROVIMENTO
18/10/15

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____/2015

DOCUMENTO	PRE
PROTOCOLO GERAL	39467
NÚMERO PRÓPRIO	18
DATA PROTOCOLO	10/09/15

EMENTA: "REGULAMENTA A CONCESSÃO DE HOMENAGENS PELA CÂMARA MUNICIPAL".

Art. 1º - Esta Lei regulamenta a concessão de homenagens pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Para cada homenagem criada pela Câmara Municipal, denominada medalha ou comenda, somente poderão ser agraciadas, no máximo, 03 (três) pessoas por ano.

§ 1º - Havendo mais de três nomes, a Mesa Diretora deverá escolher os agraciados.

§ 2º - A Mesa Diretora, comunicará formalmente aos líderes partidários a lista dos homenageados escolhida, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação escrita e fundamentada.

§ 3º Não havendo consenso, os nomes indicados deverão ser submetidos ao plenário para deliberação final.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a **Resolução nº 321/2015**, **Resolução nº 108/2005**, **Resolução nº 265/2012**, **Resolução nº 288/2013**, **Resolução nº 174/2008**, **Resolução: 049/2003**, **Resolução nº 316/2014**, **Resolução nº 315/2014**, **Resolução nº 127/2006**, **Resolução nº 228/2010**, **Resolução nº 262/2012**, **Resolução nº: 252/2011**, **Resolução nº: 308/2014**, **Resolução nº 142/2006**, **Resolução nº 204/2009**, **Resolução nº 037/2002**, **Resolução 107/2005**, **Resolução nº 273/2012**, **Resolução nº 272/2012**, **Resolução nº 044/2002**, **Resolução nº 024/2001**, **Resolução nº 266/2012**, **Resolução nº: 179/2008**, **Resolução nº: 254/2011**, **Resolução nº: 294/2013**, **Resolução nº 247/2011**, **Resolução nº: 300/2013**, **Resolução nº 207/2009**, **Resolução nº 275/2012**, **Resolução nº 275/2012**, **Resolução nº 274/2012**, **Resolução nº 311/2014**, **Resolução nº 322/2015**, **Resolução nº 276/2012**, **Resolução nº 026/2001**, **Resolução nº 261/2012**, **Resolução nº 301/2013**, **Resolução nº 140/2006**, **Resolução nº 179/2008**, **Resolução nº 317/2014**, **Resolução nº 264/2012**, **Resolução: 232/2010**, **Resolução: 310/2014**, **Resolução nº 061/2003**.

Plenário das Deliberações, 08 de setembro de 2015.

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Vereador

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20
df

JUSTIFICATIVA

Nas democracias representativas como o Brasil, o poder do povo é exercido diretamente por meio de representantes eleitos que exercem as prerrogativas e atribuições do Poder Legislativo em seu nome.

Aos parlamentares, portanto incumbe legislar em prol dos interesses da sociedade propondo soluções para seus problemas e buscando atender suas necessidades e expectativas.

Entretanto, parte das proposições dos parlamentares não cumpre esse papel porque trazem pouca ou nenhuma contribuição para a solução dos problemas da população ou para a melhoria de sua qualidade de vida, como é o caso da criação excessiva de normas com finalidade meramente homenageante ou comemorativa.

Identificar a existência de desvios, problemas ou dificuldades na produção legislativa é o ponto de partida para a implantação de ações que aumentem a eficácia de sua atuação.

Pois bem, com este fito, verificou-se que a Câmara Municipal, já criou quase 70 normas legais, visando a criação ou prestação de homenagens e honrarias por meio de Leis, Resoluções ou Decretos Legislativos, dado alarmante e que requer sua revisão.

Como se não bastasse os altos dígitos, levando em consideração que a maioria das homenagens contempla, a indicação de uma pessoa por vereador, chega-se ao impressionante número de 1.330 (mil trezentos e trinta) homenageados a cada ano. Número, excessivo e que gera, por demais, grande custo financeiro.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portanto, tendo em vista este excesso, vislumbrou-se a necessidade de ajustes para que seja reduzida a quantidade de homenagens feitas, **a título de comenda e medalha**, pois a redução por si só, gerará enorme economia aos cofres públicos, além de garantir ao homenageado, o devido respeito que o título honorário requer, uma vez que ao conceder milhares de títulos na legislatura, esta casa de leis acaba por desvalorizá-los.

Por fim, esclareço que esta atitude está em compasso com o comportamento atual de diversas outras casas legislativas deste país, conscientes de que mais importante do que produzir muitas leis é produzir boas leis.

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Vereador

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

22
97

HOMENAGENS CONCEDIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JANEIRO

- TÍTULO DE "HONRARIA E DESTAQUE" A PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS E ATIVIDADES AFINS.

Resolução n° 184/2008

Será concedido **01(um)** por vereador.

Considera-se atividades afins para os efeitos do *caput* as funções de: auxiliares de farmácia, representantes comerciais do ramo farmacêutico, manipuladores e auxiliares de manipulação, bioquímicos em geral, cosmetologistas, e outros que exerçam funções em farmácia.

Data Prevista: 20 de janeiro

FEVEREIRO

- _COMENDA "VALDIR MATIELO COSTALONGA JUNIOR".

Resolução n° 321/2015

Será concedido **01(um)** por vereador.

Homenageia personalidades a cada ano, pelos vereadores, sendo elas designer gráfico, proprietários de gráfica e profissionais da área que tenham se destacado na execução de sua profissão.

Data Prevista: 07 de fevereiro.

MARÇO

- **MEDALHA "PROFESSOR MANOEL GONÇALVES MACIEL"**

Resolução n° 108/2005

Será concedida a profissionais da área de cultura, historiadores, pesquisadores e professores de história.

Data prevista: 02 de março.

Serão concedidos **02 (dois)** por ano.

- **TÍTULO DE "HONRARIA" ÀS MULHERES CACHOEIRENSES. (MULHER CACHOEIRENSE)**

Resolução n° 006/1993

Será concedido a mulheres que se destacam na sociedade.

Data prevista: 08 de março.

Será concedido **01(um)** por vereador.

- **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO**

25 de março

23
A

Sessão Solene

- **TÍTULO "IGNEZ MASSAD COLA"**

Resolução n° 188/2008

Será concedido às pessoas que se destacam na realização de serviços sociais e filantrópicos no âmbito do município.

Data prevista: segunda semana do mês de março, mas costuma ser entregue na sessão solene.

Será concedido **01(um)** por vereador.

- **TÍTULO DE HONRARIA "A SEMANA DO ATLETA PROFISSIONAL"**

Resolução n° 171/2007

Será concedido a jogadores de futebol profissional. **01(um)** craque revelação e **01(um)** craque do passado.

Data prevista: na semana que comportar o dia 25 de março, mas costuma ser entregue na sessão solene.

A honraria será indicada por uma Comissão composta pela Imprensa Esportiva e Agremiações profissionais do município, encaminhada à Câmara Municipal.

- **TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE "DIA MUNICIPAL DO TEATRO"**

Resolução n° 173/2008

Será concedido **01 (um)** Título de Honraria anualmente, indicado pela mesa Diretora, ao Grupo ou Artista individual que se destacar comprovadamente no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Data prevista: Dia 27 de março.

- **COMENDA "BERNARDO HORTA DE ARAÚJO"**

Resolução n° 265/2012

Destinada a homenagear pessoas que tenham se dedicado ao município, por meio de atividades no setor público ou privado visando o desenvolvimento cultural, social e econômico.

Serão entregues **3 (três)** títulos por ano no mês de Março em Sessão Solene.

- **COMENDA "PR. JOSÉ CLÁUDIO CRUZ"**

Resolução n° 288/2013

Homenageia líderes de igrejas evangélicas que tenham se destacado na propagação do evangelho cristão na cidade.

Serão entregues **3 (três)** títulos por ano.

Data prevista: 24 de março. Dia Municipal do Evangélico.

ABRIL:

- **COMENDA "ROBERTO CARLOS BRAGA"**

24
h

Resolução n 174/2008

Será concedida aos cantores, músicos e artistas cujas carreiras estão diretamente ligadas ao Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Data prevista: Dia 19 de abril.

Será concedida **01 (uma)** homenagem por vereador.

- **MEDALHA "LUIZ ROGÉRIO FABRINO"**

Resolução: 049/2003

Homenagem a ser concedida aos profissionais da área de comunicação como jornalistas, radialistas, locutores, apresentadores, fotógrafos, cinegrafistas e chargistas. Será homenageado **01 (um)** profissional por ano. A Medalha será concedida por iniciativa da Mesa Diretora.

Data Prevista: 07 de abril, Dia do Jornalista, mas costuma ser entregue na Sessão Solene do mês de junho.

- **COMENDA "MANOEL DOMINGOS CARLETTO"**

Resolução n 316/2014

Homenageia profissionais que atuam e se dedicam no transporte público, para o desenvolvimento econômico e social do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Data prevista: Mês de abril.

Será concedida **01 (uma)** homenagem por vereador.

- **COMENDA "AUGUSTO PAULINO NOGUEIRA"**

Resolução n 315/2014

Homenageia profissionais que atuam e se dedicam no ramo de vendas e comercialização de combustíveis e seus derivados no âmbito do Município.

Data prevista: Mês de abril.

Será concedida **01 (uma)** homenagem por vereador.

MAIO:

- **COMENDA "BATISTINHA"**

Resolução n 127/2006

Será concedida aos cidadãos e lideranças trabalhistas que se destacam na defesa dos Direitos dos Trabalhadores.

Data prevista: Primeira Semana de Maio.

Será concedida **01 (uma)** homenagem por vereador

- **COMENDA "ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI"**

Resolução n 228/2010

Será concedida a Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.

Data Prevista: 12 de maio, Dia do Enfermeiro.

Será concedida **01 (uma)** homenagem por vereador

25
h

- **TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE PELA SEMANA MUNICIPAL DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Resolução n° 166/2007

A Câmara Municipal concederá **01 (um)** Título de Honraria anualmente, indicado pela Mesa Diretora, ao cidadão ou empresa que se destacar no município de Cachoeiro de Itapemirim na área da Responsabilidade Social.

Data prevista: Segunda Semana de maio de cada ano

- **TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE A PESSOAS QUE SE DESTACAM NO COMBATE A PEDOFILIA**

Resolução n° 180/2008

Será concedida aos que se destacarem no combate a pedofilia.

Data prevista: Dia 18 de maio de cada ano.

Será concedido **01 (um)** Título por vereador.

- **COMENDA "ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS"**

Resolução n° 262/2012

Será concedida a trabalhadores rurais, de elevado conceito moral perante a sociedade.

Data prevista: 25 de maio.

Será concedida **01 (uma)** homenagem por vereador.

- **COMENDA DE CONSAGRAÇÃO COMUNITÁRIA**

Resolução n°: 252/2011

Destinada a Presidentes de Associações de Moradores de bairros e distritos

Data prevista: Primeira Sessão Solene do Mês de Maio.

Será concedida **1 (uma)** homenagem por vereador.

- **COMENDA "SIGMUND FREUD"**

Resolução n°: 308/2014

Homenageia os profissionais que se destacam nos serviços do atendimento psicanalítico. A APEES – Associação Psicanalítica do Estado do Espírito Santo indicará com antecedência à Câmara Municipal o nome de um homenageado por ano, cujo currículo seja de formação comprovada.

Data prevista: Semana da Psicanálise.

JUNHO:

- **TÍTULO DE CACHOEIRENSE PRESENTE N° 1**

Lei n° 5244

Destinada a cidadãos cachoeirenses, cujos trabalhos prestados à comunidade cachoeirense, se destacam no dia a dia.

O Cachoeirense Presente n° 01, a ser homenageado anualmente pelos Poderes Públicos Municipais, durante os festejos do Dia de Cachoeiro, será escolhido por votação direta, em processo eleitoral dirigido e coordenado pela Câmara Municipal.

- **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO**

Decreto n° 013.1988

A Concessão da honraria será por proposição da Mesa Diretora da CMCI, acatando sugestão dos vereadores.

O agraciado com a honraria receberá a comenda em Sessão Solene da Câmara Municipal.

- **COMENDA HÉLIO CARLOS MANHÃES**

Resolução n° 142/2006

A Comenda será ofertada em número máximo de **03 (três)** ao ano, em Sessão Solene, às pessoas que se destacarem em atividades políticas em prol do município de Cachoeiro de Itapemirim.

- **COMENDA "JOSE BASÍLIO DE SOUZA - SEU ZEZINHO"**

Resolução n° 204/2009

Destinada a homenagear ex-jogadores de futebol do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Será conferida anualmente **01 (uma)** homenagem pela Mesa Diretora na Sessão Solene que ocorre no mês de junho.

- **TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução n° 066/2003

Destinada a homenagear pessoas que prestam relevantes serviços à sociedade cachoeirense.

Será conferida anualmente **01 (uma)** homenagem, em Sessão Solene, diretamente ao homenageado ou representante de sua família, quando *in memoriam*.

- **MEDALHA "ACINOR FRAGA"**

Resolução n° 037/2002

Destinada a distinguir personalidade que comprovadamente tenha se destacado na área de **PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA**.

A Medalha será conferida por proposição da Mesa Diretora da CMCI, acatando sugestão dos vereadores a **2 (duas)** pessoas ou instituições na Sessão Solene do mês de junho.

- **TÍTULO DO EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO**

Resolução n° 007/2000

Destinada às pessoas que se destacarem no ramo empresarial no âmbito do município, possuindo, comprovadamente, no mínimo 10 (dez) anos de atividade empresarial.

Data Prevista: última sexta-feira do mês de julho, mas é entregue na Sessão Solene de junho.

Será concedido **1(um)** por vereador.

27
of

- **TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE**
Resolução n° 008/1997
Destinada as pessoas nascidas em outros municípios e que residam em Cachoeiro de Itapemirim.
Serão concedidos **2 (dois)** títulos por vereador.

- **COMENDA DR. UBALDO CAETANO GONÇALVES**
Resolução 107/2005
Destinada a homenagear personalidades que tenham se destacado na classe médica.
Até **3 (três)** títulos por ano pela mesa diretora.
Data Prevista: Segunda quinzena de outubro, mas costuma ser entregue na Sessão Solene de junho.

- **COMENDA "CHEFE AROLDO"**
Resolução n° 273/2012
Homenagem a ser concedida a pessoas que se destacam no meio do escotismo.
Será concedido **02 (dois)** por ano, indicados por grupos ligados ao escotismo, preferencialmente na Sessão Solene.

- **COMENDA "SEBASTIÃO MAGALHÃES, O AUÁ"**
Resolução n° 272/2012
Homenageia os escolhidos como Ausente e Presente, e frequentadores da Praça Francisco Abraão, conhecida como Praça Vermelha, durante o período da Festa de Cachoeiro. Será entregue durante a tradicional Festa da Praça Vermelha por um ou mais representantes da Câmara Municipal.

- **MEDALHA "PROFESSOR DEUSEDITH BAPTISTA"**
Resolução n° 044/2002
A Medalha será oferecida, em número de **02 (duas)** por ano, a pessoas que se destacaram no campo jurídico, no âmbito municipal. A homenagem será concedida por iniciativa da Mesa Diretora.

- **MEDALHA "REVERENDO SEBASTIÃO BITENCOURT DOS PASSOS"**
Resolução n° 024/2001
Será concedida a religiosos ou pessoas que se destacarem no âmbito religioso do município de Cachoeiro de Itapemirim.
Concedida a uma pessoa ou casal.
Data prevista: primeiro sábado de junho

- **MEDALHA "ADELSON RABELLO MOREIRA"**
Resolução n° 266/2012
Será concedida a pessoas que se destacam no trabalho voluntário no atendimento aos idosos.
Concedida a **1 (uma)** pessoa por ano na Sessão Solene.

28
28

COMENDA FRANCISCO MOREIRA FILHO (PAIZINHO)

Resolução nº: 179/2008

Criada para homenagear o dia o Taxista, a mesa diretora indicará **2 (duas)** por ano, por ocasião da sessão solene do Município.

- **COMENDA DR. LUIZ CARLOS SANTANA**

Resolução nº: 254/2011

Será concedida a radialistas e comentaristas que atuam na área esportiva.

Data Prevista: Primeira quinzena do mês de junho.

3 (três) nomes a cada **2 (dois)** anos a serem definidos pela Mesa Diretora.

- **COMENDA "CAMILO COLA"**

Resolução nº: 294/2013

Homenageia pessoas que se dedicam através de suas atividades, para o desenvolvimento econômico e político e melhoria social do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Poderá ser entregue **1 (um)** título por vereador na ocasião da Sessão Solene.

- **MEDALHA "LADY LAURA"**

Resolução nº 247/2011

Será concedida a mulheres-mães de elevado conceito moral, social, religioso, político, na sociedade, em número máximo de **03 (três) por ano**, através de Projeto de Resolução da Mesa Diretora, por indicação de vereador.

Data prevista: Festividade da Cidade

- **COMENDA "AUGUSTO RUSCHI"**

Resolução nº: 300/2013

Será concedida anualmente a **1 (uma)** personalidade por seu destaque na luta pela preservação da natureza e na dedicação à fauna e a flora brasileira.

Data prevista: Última segunda-feira do mês de junho. Alusiva ao Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado em 05 de junho.

AGOSTO:

- **COMENDA "VERLY BASÍLIO DE SOUZA"**

Resolução nº 207/2009

Homenagem a ser concedida aos profissionais da área de saúde Físico - Corporal, tais como: profissionais de educação física, personal trainer, fisioterapeutas, atletas, etc...

Será concedido **01 (um)** por vereador.

Data Prevista: Mês de Agosto

- **MEDALHA "MADRE GERTRUDES DE SÃO JOSÉ"**

Resolução nº 275/2012

Homenagem a ser concedida a **01 (uma)** ex-aluna da "Congregação das Irmãs de Jesus da Eucaristia" por ano, cuja indicação será feita pelas próprias irmãs a esta Casa de Leis.

229
H

Data prevista: 07 de agosto

- **COMENDA "JADIR AUGUSTO DA CRUZ"**

Resolução n° 274/2012

Dia do Padeiro. 01 de agosto.

Será concedido **01 (um)** por vereador.

- **TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL**

Resolução n° 004/1998

Homenagem a ser concedida àqueles Policiais Militares, Bombeiros Militares, Militares das Forças Armadas, Policiais Cíveis e Guardas Municipais que servem no município de Cachoeiro de Itapemirim, por ocasião do "Dia do Soldado"

Será concedido **01 (um)** por vereador.

Data Prevista: 25 de agosto

- **COMENDA "GLAUBER DA SILVA COELHO"**

Resolução n° 311/2014

Concedida a profissionais e voluntários dedicados à execução de ações de socorro, assistência às vítimas e reestabelecimento dos serviços essenciais em Situações de Emergência ou Estado de Calamidade, bem como para ações de reconstrução e de prevenção no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Será concedido **01 (um)** por vereador.

Data Prevista: Segunda quinzena de agosto, em homenagem ao dia do falecimento do deputado que dá nome à mesma.

- **COMENDA "CLAUDIO DIAS DA SILVA"**

Resolução n° 322/2015

Homenageia profissionais que atuam e se dedicam no ramo de restaurantes, pizzarias e eventos no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Será concedido **01 (um)** por vereador.

Data Prevista: Mês de agosto.

SETEMBRO

- **TÍTULO "EMPRESA AMIGA DA TERCEIRA IDADE" (PESSOA JURÍDICA) OU "AMIGO DA TERCEIRA IDADE (PESSOA FÍSICA)**

Resolução n° 217/2009

Destinado a pessoas jurídicas ou pessoas físicas que contribuem ou contribuíram para a assistência, inserção social e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

Será concedido a cada **2 (dois)** anos **1 (um)** título por vereador.

Data Prevista: 27 de setembro, Dia do Idoso

- **TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE "CAMIHONEIRO PADRÃO"**

Resolução n° 318/2014

Homenageia os escolhidos como destaques nos serviços de transporte em geral. Considera o critério de escolha o caminhoneiro que tenha mais de dez anos de trabalho nesta atividade, comprovadamente.

Serão entregues **2 (dois)** títulos por ano, sendo consideradas as duas primeiras indicações dos vereadores à Mesa Diretora.

Data Prevista: 16 de setembro, Semana do Caminhoneiro.

OUTUBRO

- **COMENDA "SANDRA REGINA LAQUINI MARQUES"**

Resolução n° 276/2012 (republicada por incorreção)

A homenagem deverá ser entregue no mês de Outubro de cada ano, preferencialmente durante a semana do Dia das Crianças, às pessoas que trabalham como líderes ou colaboradores da Pastoral da Criança.

Serão concedidas **04 (quatro)** homenagens por ano, através de requerimento à Mesa Diretora que fará o Projeto de Decreto Legislativo.

- **TÍTULO DE PROFESSOR CACHOEIRENSE**

Resolução n° 010/1999

A Câmara Municipal concederá aos professores e professoras que se destacaram o Título de Professor Cachoeirense, que será entregue por ocasião do Dia do Professor.

Data prevista: Dia 15 de outubro.

Será concedida até um número de **01 (um)** títulos por vereador.

- **MEDALHA "REVERENDO JADER GOMES COELHO"**

Resolução n° 026/2001

Homenageia professores, do ensino fundamental ao nível superior, que se destacarem em sua área de atuação.

Data prevista: Dia 15 de outubro.

*quantidade não especificada pela resolução..

- **TÍTULO "SERVIDOR PADRÃO"**

Resolução n° 119/2005

Destinado aos que se distinguirem na sociedade e no departamento de seus respectivos trabalhos por relevantes serviços prestados no município de Cachoeiro de Itapemirim, respeitando os seguintes itens: profissionalismo, pontualidade, participação, criatividade, zelo, companheirismo e empatia.

Será concedido **01 (um)** por vereador

Data Prevista: 27 de outubro.

- **TÍTULO "ALFREDO JOSÉ DUARTE ABREU"**

Resolução n° 187/2008

Destinado às pessoas que destacarem no ramo do comércio, no âmbito do município.

31
A

Data prevista: 30 de outubro (dia do comerciário).

Cada vereador poderá indicar **01 (um)** Comerciante e/ou Comerciário, que deverá residir no município e possuir comprovadamente, no mínimo 10 (dez) anos de atividades comerciais no município de Cachoeiro de Itapemirim.

- **COMENDA "ARILDO VALADÃO"**

Resolução n° 261/2012

Deverá ser entregue na última semana do mês de outubro, quando se comemora a semana municipal da juventude de acordo com a Lei Municipal n 6582/2011. Cada vereador indicará **01 (um)** jovem ou uma jovem que tenha comprovadamente destaques na vida política e social no município ou no Brasil.

- **COMENDA "NICOLAU DEPES"**

Resolução n° 301/2013

Homenageia os escolhidos como destaque nos serviços de odontologia no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Data prevista: 25 de Outubro, Semana da Odontologia, a cada **2 (dois)** anos.

Será concedido **01 (um)** por vereador

NOVEMBRO

- **TÍTULO DE HONRARIA NA SEMANA DO "DIA DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE"**

Resolução n° 164/2007

A Câmara Municipal concederá Título de Honraria na Semana do "Dia do Doador Voluntário de Sangue", conforme a Lei n° 5261 de 31 de outubro de 2001, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo.

O Título será entregue na semana que comportar o dia 10 de novembro de cada ano (Dia do Doador Voluntário de Sangue).

Será concedido **01 (um)** por vereador.

- **TÍTULO DE "DESTAQUE FUNCIONAL"**

Lei n° 4398/1997, alterada pela Lei n° 5820/2006

Cada vereador poderá conceder até **03 (três)** diplomas "Destaque Funcional" aos garis que se destacarem no exercício de suas funções. Para receber a honraria, o servidor não poderá ter **nenhuma falta ao serviço durante 1 (um) ano.**

- **COMENDA ZUMBI DOS PALMARES**

Resolução n° 140/2006

Data Prevista: 20 de novembro

Serão concedidas 06 (seis) indicações por ano: **01 (uma)** dos Movimentos Populares, **02 (duas)** da Ouvidoria da Igualdade Racial do Poder Legislativo, **03 (três)** da Uninegro. A entrega das homenagens se dará em 20/11 de cada ano, destinada à cidadãos negros ou afrodescendentes que tenham se destacado na sociedade.

32
f

- **MEDALHA "FRANCISCO MOREIRA FILHO (PAIZINHO)"**
Resolução n° 179/2008
Fica instituído, no dia 30 de novembro de cada ano o "Dia do Taxista", e cria a medalha "Francisco Moreira Filho (Paizinho)", no município de Cachoeiro de Itapemirim.
A Mesa Diretora, indicará **02 (duas)** honorarias por ano.
- **COMENDA "DOUTOR JOSÉ PAES BARRETO (DOUTOR BARRETO)"**
Resolução n° 317 2014
Homenageia médicos radiologistas e profissionais das técnicas radiológicas (técnicos, tecnólogos e auxiliares no Município de Cachoeiro de Itapemirim.
Data Prevista: 08 de novembro, Dia do Profissional das Técnicas Radiológicas.

DEZEMBRO

- **TÍTULO HONORÍFICO "SEMANA DA BÍBLIA"**
Resolução n° 157/2007
Fica instituída a Semana da Bíblia, no município de Cachoeiro de Itapemirim, na segunda semana de dezembro de cada ano e sendo constituída por atividades honoríficas na Câmara Municipal.
Será concedido **01(um)** por vereador
- **COMENDA "PEDRO CORREIA REIS"**
Resolução n° 264 2012
Será concedida a 10 (dez) pessoas que tenham se destacado na luta contra a tortura, a impunidade, o desrespeito e contra toda forma de violação dos direitos humanos em Cachoeiro de Itapemirim.
Data Prevista: 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos.
Indicações:
01(um) indicado pela OAB
01 (um) indicado pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos Pedro Reis
01 (um) indicado pela Câmara Municipal
01 (um) indicado pelo Prefeito Municipal
03 (três) indicados em Assembléia dos movimentos sociais
- **COMENDA DA FAMÍLIA**
Resolução: 232/2010
Será outorgada a casais que tenham mais de **15 (quinze)** anos de matrimônio e trabalhem com apoio, aconselhamento e recuperação de famílias.
Data Prevista: 08 de dezembro, Dia Nacional da Família.
Cada vereador homenageará **1 (um)** casal.
- **COMENDA "SÃO PAULO APÓSTOLO"**
Resolução: 310/2014

Homenageia pessoas que se colocam a serviço nos diversos ministérios da Igreja Católica na Diocese de Cachoeiro de Itapemirim.

Data Prevista: Mês de dezembro, Dia do Católico.

Será concedido **01(um)** por vereador.

HOMENAGENS SEM DATA

- **TÍTULO DE HONRARIA "JUIZ GUILHERME RIBEIRO"**

Resolução n° 005/1999

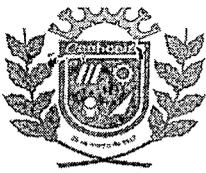
Será concedido às pessoas que prestam serviços voluntários à sociedade do município de Cachoeiro de Itapemirim.

- **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RITA CAMATA - CIDADÃ CRIANÇA"**

Resolução n° 061/2003

Será destinada a distinguir personalidades que comprovadamente tenha se destacado na área da Defesa dos Direitos e Proteção de Criança e Adolescente.

A Medalha ora criada será conferida, anualmente, em número máximo de **05 (cinco)** por ano, a personalidades que preencham os requisitos dispostos na caput, nascidas ou não nascidas neste Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

34

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2015

INICIATIVA: Vereador Fabrício Ferreira Soares

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise, de autoria do edil Fabrício Ferreira Soares, "*Regulamenta a concessão de homenagens na Câmara Municipal*".

O objetivo do projeto é reduzir o número de propostas de homenagens, a fim de valorizar os títulos e honrarias e, principalmente, os homenageados.

2. No que tange à forma, o projeto obedece os preceitos constantes no art. 133 e, principalmente, ao § 1º do art. 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dispõem especificamente sobre resoluções:

Art. 133 – Os projetos de resolução destinar-se-ão a regular matérias de caráter político ou administrativo de competência privativa da Câmara e assuntos de sua economia interna, com efeitos exclusivamente internos.

Parágrafo único – Aplicar-se-ão aos projetos de resolução as normas específicas aos decretos legislativos.

Art. 132 – Os decretos legislativos destinar-se-ão a regular matérias de competência privativa da Câmara, independente de sanção do Prefeito, devendo ser usados para atos que tenham efeitos externos.

§ 1º - Os projetos de decreto legislativo poderão ser apresentados pelos membros da Mesa ou por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara.

§ 2º - A tramitação dos projetos obedecerá, quanto aos prazos, aos fixados para os projetos em regime de urgência.

§ 3º - A aprovação de decreto legislativo dependerá do voto da maioria simples, exceto nos casos em que este Regimento exigir "quorum" qualificado.

§ 4º - Os decretos legislativos serão promulgados pela Mesa da Câmara com o respectivo número de ordem.

3. Quanto à matéria, a Câmara Municipal possui competência para conceder títulos honoríficos às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, conforme dispõem a Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, XXV e o Regimento Interno desta Casa de Leis, especificamente em seu art. 57, XVIII:

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

35

Art. 42, LOM – Compete privativamente à Câmara Municipal:

(...)

XXV – conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Art. 57, RI – Compete privativamente à Câmara Municipal, entre outras enumeradas no art. 42 da LOM, as seguintes atribuições:

(...)

XVIII – conceder títulos de “Cidadão Cachoeirense”, “Cachoeirense Ausente no 1”, “Cachoeirense Presente no 1”, “Mulher Cachoeirense”, “Cachoeirense do Século”, “Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo”, ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

Dessa forma, a propositura encontra-se adequada às hipóteses de competência do Poder Legislativo Municipal.

4. Registra-se, no entanto, que o artigo 3º do PRE dispõe sobre a revogação de todas as resoluções que criaram honrarias. Dessa forma, considerando o escopo do projeto, sugerimos a elaboração de emenda modificativa do artigo 3º, caso não seja a real intenção do autor a revogação das homenagens já existentes.

Assim, é nosso parecer pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e devidas considerações.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2015.

PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS

Procurador Legislativo

OAB/ES 15.389

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 03/2015

INICIATIVA: Vereador Fabrício Ferreira Soares

RELATOR: Vereador Fabrício Ferreira Soares

RELATÓRIO:

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO A CONCESSÃO DE HOMENAGENS PELA CÂMARA MUNICIPAL”.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, com a seguinte Emenda Modificativa:

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta-se o § 4º ao projeto de lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

“Caso o vereador que criou a referida comenda ou medalha esteja na sessão terá o direito de exclusividade para indicar (01) um dos (03) três à serem homenageados”.

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica-se o artigo 1º em seu § 1º do projeto de lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

“Havendo mais de três indicados, os vereadores deverão escolher através de voto da maioria dos presentes os que deverão ser homenageados”.

Modifica-se o artigo 3º do projeto de lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

“ Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.” ✕

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, com as emendas em epígrafe, para apreciação em plenária.

Sala das Comissões, 30 de março de 2015.


DAVID ALBERTO LÖSS – Presidente


FABRÍCIO FERREIRA SOARES – Relator

LEONARDO PACHECO PONTES - Membro

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS ^o
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES		X		
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
BRAS ZAGOTTO		X		
CARLOS RENATO LINO		X		
DAVID ALBERTO LOSS				X
DELANDI PEREIRA MACEDO		X		
ELIAS DE SOUZA	X			
ELY ESCARPINI				X
FABRÍCIO FERREIRA SOARES	X			
JONAS NOGUEIRA DIAS JÚNIOR	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JULIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	PRESIDENTE			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUCAS MOULAIS	X			
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA		X		
OSMAR DA SILVA		X		
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS		X		

PROJETO Nº _____

REQUERIMENTO Nº _____

DATA 13/10/2015

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR 8 VOTOS A FAVOR E 7 VOTOS CONTRA
SALA DAS SESSÕES 13/10/2015

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES 1/1

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES 1/1

PRESIDENTE

OBS:

Como emenda

UNANIMIDADE

7 ABS

Sessão 13/10/15

Presider: _____

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”